CUIDANDO DA GENTE

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CREDOR: 20710 - MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVEIRA DE MOURA

EMPENHO	: 29100053
C.P.F./C.N.P.J	: 834.348.793-15
ÓRGÃO	: 02 - Poder Executivo
UNID.ORÇAMENTÁRIA	: 06 - Secretaria Municipal de Educação
CLASSIFICAÇÃO	: 12 122 0003 2.027 3 3.90.14.00
VALOR EMPENHADO	: R$ 1.600,00

CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE EMPENHO 29100053

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Educação
Exercício de 2024

Data: 29/10/2024
Modalidade: ordinário

I N T E R E S S A D O

Credor.... MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVEIRA DE MOURA
Endereço.. Bom Lugar-MA 65704-000
C.P.F..... 834.348.793-15

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 02 06. Secretaria Municipal de Educação
Func.programática 12 122 0003 2.027 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação

Categoria econômica.... 3.3.90.14.00 Diárias - civil
Subelemento..... 3.3.90.14.14 Diárias no estado
Fonte de recurso..... 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação
Complemento da Fonte... 1001 Despesas com manutenção desenvolvimento do ensino
Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra..... não aplicável
Código transf. ou conv.

D E M O N S T R A T I V O D A D O T A Ç Ã O - em R$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
14.800,00	1.600,00	13.200,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico..: Valor que se empenha para fazer face às despesas com A CONCESSÃO DE 04 (QUATRO) DIÁRIAS PARA O SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO SILVEIRA DE MOURA, PROFESSORA DO 1º AO 5º ANO, DESTE MUNICÍPIO, PARA CUSTEAR A VIAGEM PARA SÃO LUIS-MA.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R$)
001	4,0000	UNIDAD	010741	DIÁRIA	400,00	1.600,00

Bom Lugar, 29 de Outubro de 2024.
Autorizo

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUN. DE FINANÇAS

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 29100063

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Educação
Exercício de 2024

DATA: 29/10/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 29100053 VALOR..... R$ 1.600,00
DATA DO EMPENHO... 29/10/2024 MODALIDADE.. ordinário

Credor.... MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVEIRA DE MOURA
Endereço.. Bom Lugar-MA 65704-000
C.P.F..... 834.348.793-15

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 06. Secretaria Municipal de Educação
FUNC.PROGRAMÁTICA 12 122 0003 2.027 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.14.00 Diárias - civil
SUBELEMENTO..... 3.3.90.14.14 Diárias no estado
FONTE DE RECURSO..... 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
4,0000	UNIDAD	DIARIA	400,00	1.600,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 1.600,00
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO REF A DIÁRIA CIVIL.

Bom Lugar, 29 de Outubro de 2024.

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE

CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Educação

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

ÓRGÃO.....	02	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	02 06.	Secretaria Municipal de Educação
CLASSIFICAÇÃO	12 122 0003 2.027	Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.14.00	Diárias - civil
SUBELEMENTO	3.3.90.14.14	Diárias no estado
FONTE DE RECURSO.....	1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação

D A D O S D O E M P E N H O

NOTA DE EMPENHO Nº 29100053
DATA DO EMPENHO... 29/10/2024

VALOR DO EMPENHO.. R$ 1.600,00
MODALIDADE..... ordinário

TIPO DE LICITAÇÃO. não aplicável -

SALDO ANTERIOR.... R$ 1.600,00

VALOR PAGO..... R$ 1.600,00

SALDO DO EMPENHO.. R$ 0,00

L I Q U I D A Ç Ã O

DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF	PAGAMENTO ATUAL	NOTA FISCAL
29/10/2024	29100063	1.600,00	1.600,00	

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância constante na presente nota

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

O R D E M D E P A G A M E N T O Nº 29100037, de 29/10/2024

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....21.920-7 (PM ARRECADAÇÃO)		1.600,00

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

Q U I T A Ç Ã O

Recebi(emos) a quantia de R$ 1.600,00 (Um Mil, Seiscentos Reais) referente a A CONCESSÃO DE 04 (QUATRO) DIÁRIAS PARA O SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO SILVEIRA DE MOURA, PROFESSORA DO 1º AO 5º ANO, DESTE MUNICÍPIO, PARA CUSTEAR A VIAGEM PARA SÃO LUIS-MA. (PGTO REF A DIÁRIA CIVIL.)

Bom Lugar, 29 de Outubro de 2024

Assinatura .....
Credor.... MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVEIRA DE MOURA
Endereço.. Bom Lugar-MA 65704-000
C.P.F..... 834.348.793-15

Memorando nº 84/2024

Bom Lugar – MA, 17 de outubro de 2024.

A
Ilma. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Finanças da Prefeitura Municipal
Nesta,

Assunto: Solicita pagamento de Diárias.

Senhor Secretário,

Com cordiais cumprimentos, venho através do presente solicitar 04 (quatro) diárias para o Sr. Maria da Conceição da Silveira de Moura, Coordenadora da Ed. Infantil deste município, para custear viagem à cidade de São Luis-MA Participação no 3ºCiclo Formativo Estadual do Pacto pela Aprendizagem e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada que acontecerá nos dias 29 de outubro a 1 de novembro de 2024.

Atenciosamente,

Cristina Vieira de Sousa Miranda
Secretária de Educação
CPF: 000.933.883-73
Port: 128/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIASS	Nº: 84

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome:	CPF:
Maria da Conceição da Silveira de Moura	834.348.793-15
Lotação: Secretaria de Educação	**Cargo / Função:** Coordenadora da Ed. Infantil

DADOS SOBRE A VIAGEM

Finalidade da Viagem	*Participação no 3º Ciclo Formativo Estadual do Pacto pela Aprendizagem e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.*

Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista De Retorno:	Meio de Transporte
Bom Lugar-MA á São Luis-MA São Luis-MA á Bom Lugar-MA	29/10/2024	01/11/2024	Carro

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diáriass.			Cheque n.	Veículo	Valor Total A Receber
Quantidade	Valor Unitário	Sub – Total			
04	400,00	1.600,00			1.600,00

Local e data	Requerente
BOM LUGAR – MA **17 de outubro de 2024**	**Maria da Conceição da Silveira de Moura**

PORTARIA Nº 84/2024, 17 de outubro de 2024

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE ~~DIÁRIAS~~ E ~~DÁ~~ ~~OUTRAS~~ PROVIDÊNCIAS"

O Secretário Municipal de Finanças de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art.1º - Fica autorizado o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor total de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) a Maria da Conceição da Silveira de Moura, para custear viagem à cidade de São Luis-MA, 3º Ciclo Formativo Estadual do Pacto pela Aprendizagem e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada que acontecerá nos dias 29 de outubro a 1 de novembro de 2024.

Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Finanças em 17 de outubro de 2024.

AUTERLI ARAÚJO SILVA
Sec. de Finanças
CPF: 008.284.483-90
PORT.007

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM: 84

Excelentíssimo Senhor:

Solicitamos autorização de V. Exa. para emissão de Nota de Empenho e Ordem de Pagamento referente à concessão de diária(s), nos termos da Lei nº 006 de 30 de agosto de 2021, conforme discriminação abaixo:

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVEIRA DE MOURA

CPF: 834.348.793-15

Matrícula: 239-1

Cargo/Função: COORDENADORA DO PACTO PELA APRENDIZAGEM – EDUCAÇÃO INFANTIL

Unidade Administrativa em exercício:

Conta bancária: 28478-5 Agência: 528-2 Número do Banco: 001

Viagem prevista para:

Período de 29/10/2024 a 01/11/2024.

Meio de Transporte: Carro

Objetivo da Viagem: Solicitação de diária para participação no 3º Ciclo Formativo Estadual do Pacto pela Aprendizagem e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, que acontecerá na Universidade Federal do Maranhão (UFMA), em São Luís - MA,

Declaro que não resido na(s) localidade(s) de destino.

Data: 17/10/2024.

Maria da Conceição da Silveira de Moura
Assinatura do Servidor

Nome do Requerente: **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVEIRA DE MOURA**

Documento do requerente:

CPF: 834.348.793-15

RG: 74611997-6

PERÍODO DE UTILIZAÇÃO

Saída 29/10/2024

Retorno: 01/11/2024

DIÁRIAS

Quantidade de diárias: 04

Valor de cada diária: R$ 400,00

Valor total das diárias: R$ 1.600,00

DADOS BANCÁRIOS

Conta: 28478-5

Agência: 0528-2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVEIRA DE MOURA

FILIAÇÃO
MANOEL DA SILVEIRA E MARIA DO CARMO LIMA DA SILVEIRA

DATA NASCIMENTO: 02/04/1974
ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA
FATOR RH: **
NATURALIDADE: BACABAL - MA
OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 83434879315
DNR
REGISTRO GERAL: 000074611997-6
P-006
VIA-02
DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/05/2019
REGISTRO CIVIL
CASAM. N 0002915 FLS 113 LIV.00010

T. ELEITOR | ZONA | SEÇ | CTPS / SÉRIE / UF

NIS / PIS / PASEP | IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH | CNS

MAI805868380

LICIO FLAVIO CAVALCANTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Bom Lugar
CGC Nº 01.611.400/0001-04
Rua Manoel Severo 394 – Centro

A Prefeita Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de sua atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Art. 85, inciso II, da Lei Orgânica do Município, MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVEIRA DE MOURA, para o cargo de PROFESSOR NÍVEL I, do Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Distrito Matinha, tendo em vista a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital Nº 001/99, de 06.12.99.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão, Em 10 de Março 2000.

Zezuita Pereira da Silva
ZEZUITA PEREIRA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Maria Ilda Passos Medeiros
MARIA ILDA PASSOS MEDEIROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Estado do Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria de Administração e Planejamento

Portaria Nº 016 de 13 de março de 2000

A Prefeita Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE

Lotar Maria da Conceição da Silveira de Moura, Matrícula 00134, Professor, Classe A, Nível I, Referência 1, do Quadro de Cargos Estatutários da Secretaria de Educação e Cultura, para ter exercício na Escola São Francisco de Assis Pov. Matinha, zona Rural, turno Matutino, a partir da presente data.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete da Prefeita de Bom Lugar, Estado do Maranhão,

Em 13 de março de 2000

Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA.
Maria Ilda Passos Medeiros
Visto da Secretária
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CPF: 126.701.893-34

Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA
Elzeita Pereira da Silva
Prefeita Municipal

OFÍCIO CIRCULAR Nº 41/2024 – SAGEA/SEDUC

São Luís-Ma, 11 de outubro de 2024.

DE: Nádya Christina Guimarães Dutra
Secretária Adjunta de Gestão da Rede do Ensino e da Aprendizagem – SAGEA

PARA: Secretários(as) Municipais de Educação

Assunto: Convite para participação no 3º Ciclo Formativo Estadual do Pacto pela Aprendizagem e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada

Prezados (as) Secretários(as) Municipais,

Reafirmando nosso compromisso em promover uma educação de qualidade e fortalecer a colaboração com os municípios, direcionamos nossos esforços para a melhoria dos indicadores educacionais e o desenvolvimento profissional dos professores por meio de ações que fazem parte do Pacto pelo Fortalecimento da Aprendizagem, instituído pelo Decreto nº 34.649, de 2 de janeiro de 2019, e da Política Educacional da Escola Digna, em consonância com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

Para dar continuidade às iniciativas que buscam garantir a alfabetização e recomposição das aprendizagens das crianças do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, a Secretaria de Estado da Educação, em parceria com a União dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), tem a satisfação de convidar os Gestores e Diretores Regionais, os Articuladores Municipais e Regionais de Gestão, Alfabetização e Educação Infantil, os Articuladores Regionais e Municipais da Renalfa, os Formadores Regionais e Municipais da Recomposição das Aprendizagens de Língua Portuguesa e Matemática e os Formadores Regionais da Educação Infantil (LEEI), para participarem do 3º Ciclo Formativo Estadual do Pacto pela Aprendizagem, que acontecerá na Universidade Federal do Maranhão (UFMA), em São Luís - MA, conforme período detalhado em anexo.

Com base no Termo de Compromisso nº 950568-2 do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, firmado com o Ministério da Educação, informamos que os participantes receberão alimentação e hospedagem durante os dias do evento. Além disso, será disponibilizado um auxílio financeiro para deslocamento interestadual, que será pago como

ANEXO DO OFÍCIO CIRCULAR Nº 41/2024 – SAGEA/SEDUC

INFORMAÇÕES | CICLO FORMATIVO

1. Público-alvo:

- Gestores e Diretores Regionais.
- Articuladores Municipais e Regionais de Gestão, Alfabetização e Educação Infantil.
- Formadores Regionais da Educação Infantil (LEEI).
- Articuladores Regionais e Municipais da Renalfa do território maranhense.
- Formadores Regionais e Municipais da Recomposição das Aprendizagens de Língua Portuguesa e Matemática.

2. Local:

- Universidade Federal do Maranhão – UFMA, em São Luís - MA, localizada na Avenida dos Portugueses.

3. Alimentação:

- Disponibilizada pela SEDUC, no local do evento.

4. Hospedagem:

- Fornecida pela SEDUC, conforme solicitação através do formulário de inscrição.
- Acomodação em quartos duplos/triplos (ou mediante a disponibilidade dos hotéis).
- A lista de confirmação, com informações sobre o hotel e datas de Check-In e Check-out, será divulgada pela SEDUC até 72h antes do início do evento.

5. Transporte interestadual:

- A ajuda de custo para o deslocamento será paga pela SEDUC como forma de ressarcimento, em até 30 dias após o evento, exclusivamente via pix informado no ato da inscrição e conforme os valores discriminados na tabela abaixo.

6. Valores Referência da ajuda de Custo por Unidade Regional de Educação de origem do participante:

URE	**Valor** Máximo (R$)	URE	**Valor** Máximo (R$)
Açailândia	450,00	Pedreiras	350,00
Bacabal	350,00	Pinheiro	340,00
Balsas	730,00	Presidente Dutra	340,00
Barra do Corda	410,00	Rosário	300,00
Caxias	400,00	Santa Inês	350,00
Chapadinha	350,00	São João dos Patos	450,00
Codó	350,00	São Luís (Alcântara)*	100,00
Imperatriz	730,00	Timon	370,00
Itapecuru Mirim	190,00	Viana	300,00
Lago da Pedra	360,00	Zé Doca	340,00

7.Distribuição do público conforme período:

PERÍODO	PÚBLICO	HORÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO
29/10 a 01/11	• Articuladores Regionais e Municipais da Educação Infantil. • Formadores Regionais do LEEI. • Formadores Regionais e Municipais da Recomposição das Aprendizagens. • Articuladores Regionais e Municipais Renalfa - Undime.	Início dia 29/10 às 14h e término 12h do dia 01/11.
05 a 08/11	• Articuladores Regionais e Municipais da Gestão e Alfabetização. • Gestores Regionais e Diretores de Educação.	Início dia 05/11 às 14h e término 12h do dia 08/11.

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer Nº 29100063 /2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Concessão de diárias para servidor.
Credor	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVEIRA DE MOURA
Valor R$	1.600,00
Processo nº	29100063 /2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento de diárias conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de solicitação de diárias, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Nota de Empenho;
- ✓ Liquidação;
- ✓ Memorando de diárias Nº 84/2024;
- ✓ Pedido de concessão;
- ✓ Dados do Servidor;
- ✓ Portaria de Autorização;
- ✓ Formulário de solicitação;
- ✓ Portaria do servidor;

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela ***REGULARIDADE*** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 17 de outubro de 2024

Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021

29/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 09:24:09
052800528 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM BOM LUGAR ARRECADACAO
AGENCIA: 0528-2 CONTA: 21.920-7
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 29/10/2024
NR. DOCUMENTO 550.528.000.028.478
VALOR TOTAL 1.600,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MARIA CONCEICAO S MOURA
AGENCIA: 0528-2 CONTA: 28.478-5
NR. DOCUMENTO 550.528.000.021.920
==========
NR.AUTENTICACAO 8.F5D.509.B1C.B20.383